

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0038090-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Dispensado Lincenc. Ambiental Corte Árvores Isoladas(rural)	06030000144/19	NUCLEO ITURAMA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: DANIEL DA CRUZ APARECIDO	CPF/CNPJ: 048.698.416-81		
Endereço: AVENIDA CAMPINA VERDE, 1422 CX:P.60	Bairro: CENTRO		
Município: ITURAMA	UF:MG	CEP: 38.280-000 Telefone: (34) 3411-2599	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: NIVALDO LONGO	CPF/CNPJ: 169.387.988-34		
Endereço: AVENIDA ELIAS DAVID DE QUEIROZ, 972	Bairro: CENTRO		
Município: CARNEIRINHO	UF:MG	CEP:	Telefone:
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Soledade	Área Total (ha):		47,9462
Município/Distrito/UF: ITURAMA/Alexandrita-MG	Área Total RL (ha):		0,0000
Registro: 13.320 2 3 ITURAMA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 536.752 Y(7):7.832.827	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 22K	
Coordenada Geografica:			
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			3,1348
Área com uso alternativo de solo (ha)			44,8114
Área Total (ha)			47,9462
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	61,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura	Implantação da cultura de cana de açúcar.	24,8767	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)
Cerrado			24,8767
	Total	24,8767	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)
Outro			24,8767
	Total	24,8767	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		66,00	M3
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES		1,00	DZ
OUTRAS ESPECIES DE LEI	madeira	8,00	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			2,7833
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril		0,0000
	Outros: Pastagem e Outros.		10,1694
	Total	10,1694	

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

RICARDO QUEIROZ VILELA LIMA - MASP: 1241652-5

Data da Vistoria: quarta-feira, 16 de outubro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Carlos Luiz Mamede
Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 TEE - UBFRR - Triângulo
 (assinatura, MASP e carimbo)

ITURAMA, 13/01/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 13/01/2020

Data de Validade: 13/01/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como medida mitigadora para minimização do impacto ambiental recomenda - se que o proprietário do imóvel rural realize as práticas de conservação do solo como: elaboração e manutenção de curvas de nível e de bolsão para contenção de águas pluviais evitem o uso da queima, faça a incorporação dos resíduos oriundos da exploração florestal no solo, não coloque o material lenhoso oriundo da exploração em área de preservação permanente, reserva legal. Como compensatória pela intervenção ambiental, seguindo os parâmetros da Lei 20.922/2013 o proprietário deverá recuperar sua APP que está em pastagem. O levantamento topográfico referente ao uso do solo, (levantamento das áreas de preservação permanente e reserva legal é de inteira responsabilidade técnica de Ana Barbara Oliveira Alves Engenheira Agrônoma CREA: 201308 – D/MG com sua respectiva ART 1420190000005500147) e contagem de árvores apresentada (censo florestal) é de inteira responsabilidade do técnico Rogério Freitas Brentan CREA 5063407307 com sua respectiva ART 1420190000005502932. Não está sendo autorizado o corte de espécies restritas como IPÊ, AROEIRA e PEQUI devidamente apresentadas no censo florestal. Deverá permanecer na área de pastagem objeto do corte de árvores isoladas: 03 Aroeiras, 06 Ipês 01 Pequi apresentados no censo e demais das espécies mencionadas que por ventura não foi catalogados.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	536752	7832827

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”